



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI N° 5.873**  
de 13 de setembro de 2016.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Fernando Aparecido Carmoni)*

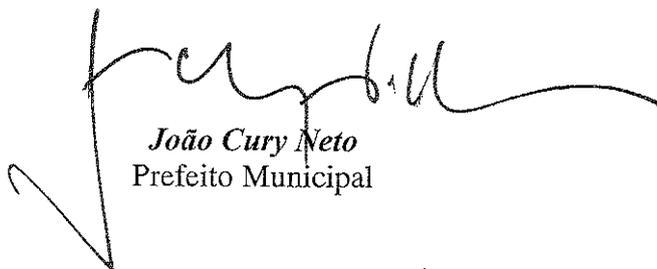
*“Dispõe sobre denominação de praça pública”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**CLODOMIR ALCARDE (CLODÔ ALFAIATE)**", a Praça localizada entre as Ruas Domingos Cariola, Dr. José Eduardo Alfredi de Mattos e José Miguel Salomão, no Jardim Peabiru.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de setembro de 2016.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de setembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Rogério José Dálio**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente